



Ano II - Edição 392 – Cassilândia - MS – 29 de Julho de 2015 Pág. 01



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2166, DE 28 DE JULHO 2015.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando decisão judicial proferida na Apelação Cível nº 0802009-51.2012.8.12.0007 – Cassilândia – 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder em atendimento a decisão judicial da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ao servidor **JORGE YOSHISHILO KOBAYASHI**, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com base no que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo os proventos a totalidade da remuneração do cargo efetivo, fixando-o em **dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos (R\$ 2.576,47)**

Art. 2º - O valor do benefício será alterado sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, obedecendo assim a garantia da paridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2009.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 28 de julho de 2015.

Jaques Douglas de Souza  
Diretor Presidente



## PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.164, de 22 de Julho de 2015.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
THAIS MARIA R. S. BATISTA	572	60	14/07/2015 a 11/09/2015	12/08/2015 a 11/09/2015	Licença Inicial
MARLY CABRAL DA SILVA	1527	30	15/07/2015 a 13/08/2015	15/07/2015 a 13/08/2015	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,  
Sede Job Gomes de Moura, em 22 de Julho de 2015.

\_\_\_\_\_  
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
Diretor Presidente



## PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.165, de 28 de Julho de 2015.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
JOSÉ ALVES DA SILVA	348	30	26/07/2015 a 24/08/2015	26/07/2015 a 24/08/2015	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,  
Sede Job Gomes de Moura, em 28 de Julho de 2015.

\_\_\_\_\_  
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
Diretor Presidente



## PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.167, de 28 de Julho de 2015.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
MARIA CAMILA L. DE QUEIROZ	14	30	18/06/2015 a 17/07/2015	18/06/2015 a 17/07/2015	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,  
Sede Job Gomes de Moura, em 28 de Julho de 2015.

\_\_\_\_\_  
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
Diretor Presidente

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 144/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado S.O.S MASTER INFORMATICA LTDA-ME.

Dotação:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA  
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E  
ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE  
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA  
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e 25% deste Contrato de aquisição de materiais permanentes N° 144/14, até dia 28/01/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –28/07/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 145/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

Dotação:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA  
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E  
ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE  
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA  
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e 25% deste Contrato de aquisição de materiais permanentes N° 145/14, até dia 28/01/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –28/07/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 146/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME.

Dotação:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA  
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E  
ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE  
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA  
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e 25% deste Contrato de aquisição de materiais permanentes N° 146/14, até dia 28/01/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –28/07/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 147/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.

Dotação:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA  
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E  
ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE  
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA  
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e 25% deste Contrato de aquisição de materiais permanentes N° 147/14, até dia 28/01/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –28/07/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 148/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado TR COMERCIO DE PRODUTOS E

EQUIPAMENTOS LTDA.

Dotação:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA  
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E  
ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE  
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA  
FARMACEUTICA  
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e 25% deste Contrato de aquisição de materiais permanentes N° 148/14, até dia 28/01/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –28/07/2015

Extrato de 03º termo aditivo  
Contrato N° 139/2014  
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.  
Contratado S.O.S MASTER INFORMATICA LTDA-ME.  
Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO  
INFANTIL  
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência  
deste contrato fica prorrogado até 24/01/2016.  
Data –24/07/2015

Extrato de 03º termo aditivo  
Contrato N° 140/2014  
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.  
Contratado LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.  
Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO  
INFANTIL  
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência  
deste contrato fica prorrogado até 24/01/2016.  
Data –24/07/2015

Extrato de 03º termo aditivo  
Contrato N° 141/2014  
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.  
Contratado DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
LTDA-ME.  
Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO  
INFANTIL  
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA

04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência  
deste contrato fica prorrogado até 24/01/2016.  
Data –24/07/2015

Extrato de 03º termo aditivo  
Contrato N° 142/2014  
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.  
Contratado MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.  
Dotação:  
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO  
INFANTIL  
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência  
deste contrato fica prorrogado até 24/01/2016.  
Data –24/07/2015

Extrato de 02º termo aditivo  
Contrato N° 041/2014  
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.  
Contratado FRANCELINO & CALIXTO LTDA-EPP.  
Dotação:  
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E  
SERVIÇOS MUNICIPAIS  
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC.  
VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência  
deste contrato fica prorrogado até 27/01/2016.  
Data –27/07/2015

Data:20/07/2015

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato Nº 045/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado CONSTROLUZ COM. MAT. ELETRICOS LTDA.

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E  
SERVIÇOS MUNICIPAIS04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC.  
VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO

DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e 25% aos itens COTOVELO ¾ PVC, COTOVELO ROSCAVEL PVC ¾, NIPEL ¾ PVC, REGISTRO DE 60MM P.B.A., REGISTRO DE ESFERA METAL ¾ E TE PVC ROSCAVEL ¾. Contrato de aquisição com o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos Nº 045/14, até dia 27/01/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –27/07/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 880/2015.

MARCELINO PELARIN, PREFEITO MUNICIPAL EM

EXERCÍCIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da

Procuradoria Jurídica da Municipal, com base no disposto no

Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de

1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC, no valor total de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil trezentos e vinte reais), que será paga em parcela única, para a prestação de serviços de realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal temporário para as vagas de Agente Comunitário de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Cassilândia-MS, 21 de Julho de 2015.

MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 878/2015.

ELLEN DE CÁSSIA DUTRA P. GOUVÊA, SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da

Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, com base no

disposto no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a prestação de serviços de funilaria e pintura, com o fornecimento de peças originais da fabricante do veículo FORD COURRIER RONTAN AMB, ano/modelo 2001/2002, chassi 9BFNSZPPA28002058 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

EMPRESA: JOÃO BATISTA DA SILVA VEICULOS LTDA - ME.

VALOR: R\$ 5.986,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Cassilândia-MS, 20 de Julho de 2015.

ELLEN DE CÁSSIA DUTRA P. GOUVÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é prestação de serviços de realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal temporário para as vagas de Agente Comunitário de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação: 50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057

MANUTENÇÃO DO BLOCO

ASSISTENCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PASF/E.R

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –

PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 21.320,00 (vinte e um mil trezentos e vinte reais).

Data: 21/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: JOÃO BATISTA DA SILVA VEICULOS – ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de

serviços de funilaria e pintura, com o fornecimento de peças

originais da fabricante do veículo FORD COURRIER RONTAN

AMB, ano/modelo 2001/2002, chassi 9BFNSZPPA28002058.

Dotação:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059

MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA

COMPLEXIDADE

3.3.90.30

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 5.986,00 (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais).



Extrato de 03º termo aditivo  
Contrato N° 083/2014  
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.  
Contratado ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA-ME.

Dotação: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0008.1.018 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS  
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2015.  
Data –20/07/2015

Extrato de 01º termo aditivo  
Contrato N° 132/2015  
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.  
Contratado FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-ME.  
Dotação: 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
40 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
08.122.0038.2012 MANUT. DA SECRET. DE DESEN. DOS PROG. DE ASSIST. SOCIAL  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é a inclusão de Dotações Orçamentárias ao CONTRATO N° 132/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.  
Data –27/07/2015

Extrato de 02º termo aditivo  
Contrato N° 132/2014  
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.  
Contratado - CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.  
Dotação:  
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.  
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRET. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.  
60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
60.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.00005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2015.  
Data –10/07/2015

Extrato de 01º termo aditivo  
Contrato N° 013/2015  
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.  
Contratado - MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.  
Dotação:  
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0002.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0002.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% AO CONTRATO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA N° 013/2015.  
Data –21/07/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2015 O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 10/08/2015, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2015 – para contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais escolares e de expediente, para as escolas da rede pública de ensino, centros de educação infantil e da Secretaria Municipal de Educação para o corrente ano letivo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este EDITAL e seus ANEXOS quais sejam– fica no presente ato prorrogada sua abertura para o dia 11/08/2015 as 08:00 horas.  
Cassilândia-MS, 29 de Julho de 2015.  
MARCELINO PELARIN  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Marcelino Pelarin**  
**VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin**

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca  
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene Aparecida de Assis  
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos  
SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea  
SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins  
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira  
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani  
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto  
1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa  
1º SECRETARIO: Claudete Dosso  
2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura  
VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)  
VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho  
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias  
VEREADOR: Francisco Machado Filho  
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira  
VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa